Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 - PRORROGAÇÃO

Às quatorze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira Suplente, e o Sr. Sidnei Henrique de Morais (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente Internino da DMED, Sr. João Deom Pereira, para auxiliar na condução dos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PANIFICADORA PARA FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE.** Vale ressaltar que o referido pregão já foi prorrogado, sendo que na sessão de abertura realizada dia 06.10.2016 não houve interessados na participação do certame. Desta forma, após a licitação ter sido declarada deserta, buscando uma maior competitividade e em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, a pregoeira e equipe de apoio, decidiram pela prorrogação do certame para a presente data. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as empresas: **PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA - ME.**, representada pelo Sr. Juberto Nogueira de Oliveira (CPF nº 664.340.926.87) e **PADARIA KI –SABOR LTDA – ME,** representada pelo Sr. Edimilson Ribeiro (CPF nº 693.420.916 -87). Sendo assim no horário designado deu-se início a sessão com o credenciamento dos representantes presentes, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes a esta fase, solicitados no edital. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes, estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 007/2016. Neste momento, foi apresentados pelas empresas, **PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA ME e PADARIA KI –SABOR LTDA – ME** a Declaração de ME e EPP, declarando-se como empresas de pequeno porte. Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços. Ato contínuo, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORBECIMENTO DE PÃO E LEITE
Empresa	Valor unitário
PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA - ME	R$ 71.532,00
PADARIA KI SABOR LTDA - ME	R$ 69.509,34

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORBECIMENTO DE PÃO E LEITE
Empresa	Valor unitário
PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA - ME	R$ 56.000,00
PADARIA KI SABOR LTDA - ME	R$ 55.900,00

Insta salientar que a Pregoeira permitiu que os licitantes ordenassem as propostas, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: **PADARIA KI–SABOR LTDA – ME,** classificada para os **ITENS 01,02 e 03**. Verificado que os documentos das empresas classificadas estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 007/2016, foram esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o item em questão. A licitante vencedora enviará a proposta equalizada até dia 16/11/2016. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito, restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O envelope da licitante ficará devidamente lacrado e protocolado em poder da pregoeira e equipe de apoio. O processo completo será encaminhado à autoridade

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sidnei Henrique de Morais, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Sidnei Henrique de Morais
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:

PADARIA E CONFEITARIA SANTA LUCIA LTDA - ME
Juberto Nogueira de Oliveira

PADARIA KI SABOR LTDA – ME
Edimilson Ribeiro